

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2024.

Ref.: Comunicado Abertura em Domingo de Dezembro.

Nº061/2024

Prezados Concessionários Associados,

Em função das frequentes consultas que temos recebido sobre a abertura das concessionárias aos domingos no mês de dezembro, informamos que a Diretoria e os Conselhos do Sincodiv-RS decidiram, em reunião, através de votação, pela **não recomendação de abertura nos domingos**.

Com base na Convenção Coletiva de Trabalho firmada com Fecosul, Fetracos e seus respectivos Sindecs, **não há impedimento legal para a abertura aos domingos**, desde que sejam respeitadas as seguintes condições:

- Fornecimento de vale-transporte;
- Alimentação, quando aplicável;
- Concessão de folga semanal, sendo obrigatória a coincidência da folga com o domingo a cada três semanas.
- **Reiteramos que nossa entidade e as lideranças que a compõe, presentes na reunião do dia 12 de novembro, votaram pela não abertura.** Colocamo-nos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



Jefferson Fürstenau
Presidente do SINCODIV-RS
Diretor Geral Regional da FENABRAVE-RS
Triênio 2024/2026